



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RECEBIDO EM.
Em: 18 / 03 / 2025

GABINETE DA VEREADORA ISALENA AGUIAR

Sala 03 / E-mail: vereadoraisalenaaguiar@gmail.com

INDICAÇÃO 01/2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores o Membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento desta Casa, vem com o devido acatamento, propor **A INDICAÇÃO**, após os tramites regimentais, para que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Sra. Prefeita Maria Ducilene Pontes Cordeiro, que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de proceder a instalação de faixa de pedestre e redutores de velocidade em frente à Pré Escola Jardim Cirandinha e C.E Dr. Paulo Ramos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo proporcionar segurança às crianças, alunos, professores e funcionários, diminuindo assim, a velocidade dos veículos e evitando acidentes. Atendendo a justa reivindicação, solicitamos a construção desta faixa e redutores de velocidade, visto o intenso fluxo de veículos e pedestre e alta velocidade que os veículos trafegam pela via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo as crianças e jovens que frequentam o local.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA
CARNEIRO", EM 18 DE MARÇO DE 2025.

ISALENA MARIA ALVES DE CARVALHO DE AGUIAR
VEREADORA - MDB